

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 397, de 3 de julho de 2012.**

*Homologa a Resolução nº 395, do Conselho Universitário, de 13 de dezembro de 2011, que altera redação de artigo da Resolução nº 389, de 16 de agosto de 2011, que cria o Conselho de Ética e os Comitês de Ética específicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de julho de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 395, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 13 de dezembro de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.091, de 19 de dezembro de 2011, p. 8, que altera a redação do § 1º do art. 7º da Resolução COUNI-UEMS Nº 389, de 16 de agosto de 2011, que cria o Conselho de Ética e os Comitês de Ética específicos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 3 de julho de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS